

Número: 01/2021 COVID-19

Data: 29-06-2021

COMUNICADO

Autoridade de Saúde
Luís Cadinha

ASSUNTO: Determinação de suspensão das aulas presenciais do Estabelecimento de Ensino - Escola Básica do 1º ciclo, com Jardim de Infância, de Espiche pela Autoridade de Saúde

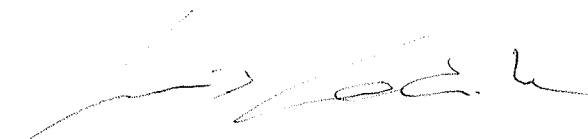
Determino a suspensão das aulas presenciais do Estabelecimento de Ensino - Escola Básica do 1º ciclo, com Jardim de Infância, de Espiche, ao abrigo dos Art.º 5º, 8º e 9º do Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro 2020, com base no princípio da precaução, na sequência da existência de 14 casos confirmados ativos de COVID-19 nesta comunidade escolar.

Esta medida, decidida pela gravidade da situação, de modo a conter cadeias de transmissão, por um período previsível de 11 dias iniciado na terça-feira, dia 29 de junho 2021, coincidindo com o final do ano lectivo, será monitorizada permanentemente e revista no dia 9 de julho, com análise da situação epidemiológica da comunidade escolar nessa data..

A Investigação Epidemiológica está em curso e será garantida a Vigilância de Contactos pelas Autoridades de Saúde / Delegados de Saúde e Serviços de Saúde Pública, que irão identificar e manter em isolamento profilático e vigilância os contactos diretos dos casos confirmados, com o apoio permanente das Forças Policiais.

Informa-se a Comunidade Educativa das Escolas que, caso surjam sinais ou sintomas deverá ser contactada a Linha SNS24 (808 24 24 24).

Autoridade de Saúde Aces Barlavento


Luís Cadinha